



Plano Anual de Auditoria Interna PAINT

2018



Belém/PA
Outubro/2017



Plano Anual de Auditoria Interna PAINT 2018

**Belém/PA
Outubro/2017**

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	4
2 – INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	6
2.1 - Finalidades e Competência	6
2.2 – Missão, Visão, Valores e Princípios.....	6
2.2.1 – Missão	7
2.2.2 - Visão	7
2.2.3 - Valores	7
2.2.4 - Princípios	8
2.3 - Normas, Regulamento de Criação, Alteração, Funcionamento	8
2.4 Ambiente de Atuação	9
2.5 - Subunidades Estratégicas da UFRA.....	9
2.6 Macroprocessos Finalísticos.....	9
2.6.1 - Política de Ensino.....	10
2.6.2 - Política de Pesquisa e Inovação	10
2.6.3 - Política de Extensão	11
2.6.4 - Política de Assuntos Estudantis	11
2.6.5 - Política de Recursos Humanos.....	11
2.6.6 - Política de Cooperação Interinstitucional.....	12
2.6.7 - Política de Gestão.....	12
3 - AUDITORIA INTERNA	13
3.1 - Objetivos da auditoria interna	13
3.2 - Força de trabalho e instalações físicas	15
3.2.1 - Área operacional:	15
3.2.1 - Área Administrativa.....	16
3.2.3 - Área de Assessoramento à Reitoria.....	16
3.3 - Recursos materiais e tecnológicos	16
3.4 - Carga horária anual	17
3.5 - Feriados e pontos facultativos – 2018.....	18
3.6 - Férias dos auditores – 2018.....	18
4 - METODOLOGIA DE TRABALHO	19
4.1 - Etapas para a seleção de macroprocessos áreas passíveis de serem auditadas	19
4.2 - Metodologia da Matriz de risco aplicada	20
4.3 - Estrutura da Matriz de Risco.....	20

4.4 - Identificação dos Macroprocessos	21
4.5 - Matriz de Risco elaborada para o exercício de 2018.	22
4.6 - Mapeamento das atividades	24
4.7 - Hierarquização das atividades.....	24
4.7.1 - Materialidade	25
4.7.2 - Relevância.....	25
4.7.3 - Criticidade.....	26
5 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	28
6 - CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	29
ANEXO I - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.....	30
ANEXO II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO	35
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE DE MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE.....	36

1 - INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com as ações de auditoria que serão executadas no exercício de 2018. A elaboração do PAINT/2018 seguiu as normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), previstas na Orientação Normativa nº 24/CGU, de 17 de novembro de 2015, considerando as conjugações dos seguintes fatores:

- a) A capacidade técnica e operacional da AUDIN;
- b) As necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA);
- c) A materialidade, a relevância e a criticidade dos programas a serem auditados;
- d) O grau de eficiência ou fragilidade dos controles internos primários;
- e) Recomendações formuladas pela Controladoria-Regional da União no Estado do Pará (CGU-Regional/PA), por intermédio de auditorias e fiscalizações;
- f) Recomendações e determinações constantes em Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) Recomendações e diligências da própria AUDIN pendentes de atendimento; e
- h) Reincidência de impropriedades, por partes dos gestores da UFRA.

O presente trabalho tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2018, com prioridades, dimensionamento e racionalização de tempo mediante os recursos humanos e materiais existentes, além de ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles e avaliação dos resultados.

Nesse sentido, o PAINT/2018 aborda os macroprocessos que a AUDIN considera relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas da UFRA. Para a seleção destes macroprocessos utilizou-se como instrumentos norteadores, os planos, metas e objetivos da UFRA, bem como seus programas e ações

definidos em orçamento, além da legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e do Tribunal de Contas da União (TCU), que geraram diligências pendentes de atendimento. O planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da própria AUDIN, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da CGU e do TCU, bem como a previsão de participação dos servidores em eventos educacionais de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela AUDIN.

2 – INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO¹

2.1 - Finalidades e Competência

Apoiada nos estudos sobre o perfil do profissional de ciências agrárias e o desenvolvimento local a partir da identificação de arranjos produtivos locais, a UFRA iniciou o seu processo de interiorização com a criação dos cursos de Engenharia Florestal em Santarém, Agronomia e Zootecnia em Parauapebas e Agronomia em Capitão Poço. Parauapebas e Capitão Poço se transformaram em campus da UFRA e o de Santarém na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

A partir da experiência adquirida, com o apoio do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto nº 6.096 de 14 de abril de 2007, a UFRA foi contemplada com recursos para a reestruturação acadêmica, criação de novos cursos de graduação e do campus de Paragominas. Os novos campi de Capanema e Tomé-Açu e os cursos de graduação foram criados com recursos do Ministério da Educação (MEC) já no âmbito do Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020).

A continuidade da expansão da UFRA até 2024 está fundamentada no seu Planejamento Estratégico Institucional (PLAIN 2014-2024), construído endogenamente com a participação da comunidade acadêmica e da sociedade regional e que está alinhado, em termos de horizonte de tempo e metas, ao novo Plano Nacional de Educação (2014-2024). Assim, busca-se a consolidação da UFRA com sete campi situados nos municípios de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas, Tomé-Açu e Tailândia, e cinco núcleos universitários nos municípios de Colares, Ourilândia do Norte, Santa Isabel do Pará, Ulianópolis e Viseu no estado do Pará.

2.2 – Missão, Visão, Valores e Princípios

A missão, visão, valores e princípios constituem a base de atuação da UFRA como agente de formação de profissionais com conhecimento interdisciplinar e humanista e de transformação da sociedade, a partir da educação superior, neste cenário de mudanças econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas da Amazônia e do Brasil.

¹ Informações obtidas do Relatório de Gestão da UFRA, referente ao exercício de 2016, disponível em <https://novo.ufra.edu.br/images/Relatorio-de-Gesto-Final-UFRA-Ano-Base-2016.pdf>

O Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN 2014-2024) define a missão, visão, valores e princípios que atribuem sentido para o que a instituição faz no seu dia-a-dia e demarca a sua razão de ser e fundamenta suas ações.

2.2.1 – Missão

Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

2.2.2 - Visão

Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil.

2.2.3 - Valores

a) **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – assegurar a integração sistêmica entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão como diferencial na formação dos profissionais, produção e difusão de conhecimentos;

b) **Interdisciplinaridade** - exercitar a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e extensão, como processo de construção e desenvolvimento de novos conceitos, conhecimentos e aprendizados e na formação de cidadãos com visão holística dos problemas a enfrentar na vida profissional e convívio social;

c) **Transparência** – tornar transparente as ações da atividade administrativa da instituição, mediante a divulgação e disponibilização das informações à sociedade;

d) **Responsabilidade social e ambiental** – produzir conhecimento consciente da importância de compartilhar os resultados com a sociedade e com a valorização dos serviços ambientais produzidos pela natureza em benefício do bem-estar social;

e) **Dignidade e inclusão** – garantir os princípios da dignidade e inclusão na educação superior aos portadores de necessidades especiais;

f) **Ética** – respeito, integridade e dignidade aos seres humanos, com o fito de assegurar os princípios morais aos cidadãos em prol do bem comum;

g) **Cidadania** – assegurar a liberdade, direitos e responsabilidades individuais e comunitárias; e

h) **Cooperação** – trabalhar para o bem comum da sociedade local, regional, nacional e internacional.

2.2.4 - Princípios

a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cultural, político, científico e socioambiental do pensamento reflexivo em ciências agrária, saúde e produção animal, biológicas, ciências sociais aplicadas, da informação e conhecimento, ciências humanas e da saúde, engenharias e outras que venham a ser introduzidas;

b) Formar profissionais cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da sociedade brasileira, em específico do ambiente complexo da Amazônia, propiciando a formação continuada;

c) Desenvolver pesquisa, tecnologia e inovação dentro do propósito da sustentabilidade por meio da integração dos sistemas econômicos e ambientais, sob a visão holística das relações entre o homem e o meio em que atua;

d) Promover a extensão universitária, prestando serviços especializados à comunidade, sobretudo aos grupos sociais excluídos, e estabelecer um vínculo permanente e dinâmico de ações recíprocas para o desenvolvimento humano;

e) Promover de forma permanente o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a integração das informações e conhecimento adquiridos numa dinâmica própria de ação e reação com os egressos e os demais grupos de interesse a que está vinculada; e

f) Tornar efetivo e ampliado os meios de comunicação e divulgação dos conhecimentos culturais, políticos, socioeconômicos, ambientais, técnicos e científicos, que formam o patrimônio que a UFRA tem a ofertar para a humanidade, por meio do ensino presencial e à distância, publicações dos resultados de pesquisa e extensão e todas as formas de comunicação ao alcance da Universidade.

2.3 - Normas, Regulamento de Criação, Alteração, Funcionamento

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) foi criada em 23 de dezembro de 2002, por meio da Lei nº 10.611. A UFRA nasceu da transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) que, por sua vez surgiu em 5 de dezembro de 1945 a partir da Escola de Agronomia da Amazônia, instituída por meio do Decreto Lei nº 8.290/1945.

Com relação a normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas, a Universidade conta com suas competências e estrutura organizacional definidas no seu Estatuto, publicado através da Portaria nº 3.423 de 18 de Novembro de 2003.

2.4 Ambiente de Atuação

Uma análise detalhada sobre o ambiente de atuação da UFRA configurado pelos ambientes interno e externo pode ser obtida no documento final do Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (2014-2024) disponível na página (http://www.propladi.ufra.edu.br/images/th/ACS_PROPLADI_PLAIN_UFRA_FINAL_14A_GO2015.pdf)

2.5 - Subunidades Estratégicas da UFRA

a) **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI)** - Responsável pelo planejamento e estratégias de desenvolvimento institucional.

b) **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** - Responsável pela formulação e implementação da política de recursos humanos.

c) **Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)** - Responsável pela formulação e implementação da política patrimonial e de controle orçamentário.

d) **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES)** - Responsável pela execução de ações institucionais, pedagógicas e acadêmicas direcionadas ao acesso, permanência e conclusão de curso de discentes de graduação.

e) **Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)** - Responsável pela formulação e implementação das políticas de ensino de graduação e controle acadêmico.

f) **Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED)** - Responsável pela formulação e implementação das políticas e dos programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológicos e da pós-graduação.

g) **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)** - Responsável pela formulação e implementação das políticas e dos programas de extensão universitária, visando a interação da Universidade com a sociedade.

2.6 Macroprocessos Finalísticos

As políticas e diretrizes estratégicas referentes aos macroprocessos finalísticos da UFRA são definidas pelos Conselhos Superiores, Reitoria e Pró-Reitorias. A execução é de responsabilidade dos Institutos e Campi, conforme o Organograma Funcional da UFRA, disponível no Relatório de Gestão do exercício de 2016.

Assim, a busca da excelência acadêmica da Universidade está na convergência das ações de políticas entre as diferentes unidades da Instituição. O PLAIN 2014-2024 define as políticas que fundamentam os macroprocessos finalísticos da UFRA.

2.6.1 - Política de Ensino

A atividade de ensino da UFRA compreende a oferta de vagas nas modalidades da graduação em diversas áreas e pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado. O ensino de graduação dedica-se à formação de profissionais ajustados ao mercado de trabalho e às demandas da sociedade, primando pela qualidade das atividades que desenvolvem e estão conscientes de que devem contribuir para o aumento da produtividade dos sistemas de produção coletivos e privados e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Estas ações de política são desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

2.6.2 - Política de Pesquisa e Inovação

O cenário de reestruturação produtiva que envolve o desenvolvimento sustentável da Amazônia tem na ciência, tecnologia e inovação um eixo estruturante do progresso material e de bem-estar social para o conjunto da população amazônica e brasileira. A UFRA está inserida neste cenário e com raízes fincadas nas ciências agrárias, ciências ambientais, ciências da informação, ciências humanas e engenharias, que configuram áreas de domínio fundamentais para o desenvolvimento local e sustentável na Amazônia.

A UFRA tem sido uma das instituições protagonistas do desenvolvimento da Amazônia nas últimas seis décadas. Muitas das inovações tecnológicas em olericultura e fruticultura tropical, aproveitamento agrícola das várzeas e conhecimentos sobre os solos amazônicos e sobre a realidade socioeconômica e ambiental da região são devidas às iniciativas de professores e pesquisadores da Universidade e, atualmente, estão incorporadas aos sistemas de produção e às políticas públicas de desenvolvimento regional.

A estruturação de grupos de pesquisa, ancorados nos programas de formação em nível de pós-graduação, orienta-se para gerar resultados científicos e tecnológicos sobre os problemas da Amazônia e dispõe de apoio diferenciado para a publicação de artigos em periódicos internacionais. Essa dinâmica ajuda a difundir o conhecimento gerado na Universidade e a caminhar na direção de criar referência e domínio de espaço nas áreas identificadas como pontos fortes e oportunidades para a UFRA. Estas atividades são conduzidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED).

2.6.3 - Política de Extensão

O Plano Nacional de Extensão (PNExt) 2011-2020 pauta-se na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, respaldada a autonomia universitária.

Esta política é coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). A Extensão Universitária na UFRA é considerada como a atividade acadêmica que articula o ensino e a pesquisa e é responsável por fazer a integração entre a universidade e a sociedade.

2.6.4 - Política de Assuntos Estudantis

A política de assuntos estudantis é desenvolvida na UFRA pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), cuja a missão é desenvolver ações institucionais para viabilizar o acesso, permanência e conclusão exitosa dos discentes dos cursos de graduação. O alcance desta missão está pautado no esforço de assegurar igualdade de oportunidades e oferecer a estrutura de apoio ao desempenho acadêmico, pessoal, social, emocional e profissional dos estudantes, de acordo com os princípios e diretrizes contidos no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que se traduz em condição necessária para viabilizar a política do MEC de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

A política estudantil da UFRA está alinhada às diretrizes do PNAES no sentido de viabilizar a permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica matriculado, contribuir para a melhoria de seu desempenho acadêmico para reduzir a retenção e evasão, por meio da assistência à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, lazer, creche e apoio pedagógico, bem como avaliar o desempenho do PNAES na Universidade.

2.6.5 - Política de Recursos Humanos

A política de recursos humanos visa melhorar a qualidade de vida dos servidores, oferecendo condições para o crescimento profissional e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Universidade, mediante a criação de um ambiente orientado para promover a criatividade e a inovação dos talentos da UFRA. Esta política é conduzida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

A política de formação, capacitação e avaliação de desempenho é o princípio fundamental da gestão de pessoas que, a partir de indicadores permite-se aferir a qualidade dos serviços prestados pelos servidores à sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Universidade.

A política de avaliação e reconhecimento das competências e valores dos servidores é o lema que resulta na criação de vantagens competitivas da UFRA. A gestão de pessoas está evoluindo rapidamente nesta direção, criando oportunidades para a capacitação e formação do corpo técnico da Universidade.

2.6.6 - Política de Cooperação Interinstitucional e Internacional

As atividades de cooperação da UFRA com instituições regionais, nacionais e internacionais são desenvolvidas por meio de uma assessoria vinculada diretamente à reitoria da Universidade. A sua atribuição, como definido em Regimento é a seguinte: *“Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional tem a atribuição de articular-se com organismos do país e do exterior, no sentido de estabelecer mecanismos de cooperação mútua com a Universidade, com vistas ao desenvolvimento de projetos e parcerias no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.”*

2.6.7 - Política de Gestão

A política de gestão da UFRA, como regra nas Instituições de Ensino Superior (IES), segue o princípio do modelo de administração pública gerencial, que se vincula ao desenvolvimento tecnológico, abertura e expansão dos mercados e a dinâmica de globalização da economia. Assim, busca-se a identificação das demandas dos clientes, como fator indutor da melhoria da qualidade da formação acadêmica da produção de conhecimentos científicos e tecnológicos e dos serviços de extensão, bem como a eficiência e eficácia dos processos e atividades, mediante redução de tempo, melhoria da qualidade e flexibilidade das ações com vistas a obter ganhos de competitividade.

Esta política é conduzida pelas Pró-Reitorias de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e de Administração e Finanças (PROAF), em plena interação com as demais pró-reitorias, unidades de gestão da UFRA e os grupos de interesse.

3 - AUDITORIA INTERNA²

A unidade de auditoria interna governamental (AUDIN), instituída pelo Regimento Geral da Universidade Federal Rural da Amazônia, é o órgão técnico de controle interno, vinculado ao Conselho Universitário da UFRA (CONSUN), em conformidade com o artigo 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002), combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da AUDIN (aprovado pela Resolução nº 162/CONSUN, de 19 de setembro de 2016). Ela está vinculada tecnicamente ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da unidade regional no Estado do Pará (CGU-Regional/PA), em relação à orientação normativa e supervisão técnica, conforme prevê o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. A AUDIN atua como unidade operacional responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da UFRA, bem como presta apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, ao Tribunal de Contas da União e ao controle social, em consonância com as normas vigentes.

3.1 - Objetivos da auditoria interna

A AUDIN é o órgão especial e de controle que tem como **objetivo estratégico** fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como da probidade dos atos da administração da UFRA, determinando se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente, de forma a garantir que:

- I. Os riscos serão adequadamente identificados e administrados;
- II. A interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança deve ocorrer quando necessário;
- III. A informação operacional, gerencial, financeira e acadêmica deve ser acurada, confiável e tempestiva;
- IV. Os atos dos servidores devem estar em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;

² Informações obtidas do Regimento Interno da AUDIN, disponível em <http://audin.ufra.edu.br/>

- V. A interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, precisa ocorrer em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
- VI. Os recursos (ativos) serão adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente, e protegidos adequadamente;
- VII. Os programas, planos e objetivos serão atingidos;
- VIII. A qualidade e melhoria contínua serão promovidas no âmbito dos processos de controle da instituição; e
- IX. Os problemas de conformidade legal, dentro da instituição, serão reconhecidos e tratados apropriadamente.

A AUDIN tem como **objetivo operacional** agregar valor ao resultado da instituição, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos no âmbito da Universidade, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios, visando proporcionar:

- I. A regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e acadêmica da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade;
- II. A regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, legitimidade e economicidade;
- III. Ao Ordenador de Despesas, a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- IV. Aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;
- V. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e acadêmicos da Instituição;
- VI. A racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e acadêmicos da Instituição;

- VII. A interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;
- VIII. Propor alteração nas estruturas, sistemas e métodos e na regulamentação dos órgãos da Universidade, quando diagnosticados deficiências ou desvios; e
- IX. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Importa destacar que não cabe à AUDIN estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los, pois essas são atividades próprias dos gestores. Cabe-lhe, na realidade, avaliar a qualidade desses processos. Assim, a auditoria interna não implanta controles, mas cabe aos gestores implantá-los.

A AUDIN se propõe, no entanto, a realizar trabalhos periódicos, constituindo atividade de avaliação independente, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia do sistema de controle interno administrativo.

Entre outras palavras, a AUDIN tem as atribuições de avaliar os controles internos, identificar suas falhas, fazer recomendações para corrigi-las e acompanhar sua implementação.

Portanto, a responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar o controle interno institucional é do gestor máximo do órgão, sem prejuízo das responsabilidades, em seus respectivos âmbitos de atuação, dos executivos de direção, gestores departamentais, de processos organizacionais e de programas de governo.

3.2 - Força de trabalho e instalações físicas

A atual lotação de servidores na AUDIN compõe-se de quatro profissionais, conforme detalhado a seguir:

3.2.1 - Área operacional:

a) Osvaldo Trindade Carvalho, Auditor Federal de Finanças e Controle cedido pela CGU, graduado em Ciências Contábeis e pós-graduado em Contabilidade Gerencial, Auditor Chefe da AUDIN, nomeado pela Portaria nº 1.431/UFRA, de 18 de maio de 2016, publicada no DOU nº 96, de 20 de maio de 2016 – Seção 2, página 36; e

b) Alessandra Paixão Hungria da Silva, Auditora do quadro efetivo da UFRA, nomeada em 30 de abril de 2014, conforme Portaria nº 560/2014-GAB/UFRA, publicada no DOU de 02 de maio de 2014 – Seção 2, página 34.

3.2.1 - Área Administrativa

Anderson Nogueira Paes, Assistente Administrativo do quadro efetivo da UFRA, nomeado em 6 de abril de 2017, conforme Portaria nº 904/2017-GAB/UFRA, publicada no DOU de 12 de abril de 2017 – Seção 2, página 39.

3.2.3 - Área de Assessoramento à Reitoria

Érika Maria Pinheiro Magalhães, Contadora do quadro efetivo da UFRA, nomeada em 9 de agosto de 2017 para o cargo de Assessora de Assuntos Estratégicos para tratar da Gestão de Riscos e Governança no âmbito da UFRA, conforme Portaria nº 2.332/2017-GAB/UFRA, publicada no DOU de 10 de agosto de 2017 – Seção 2, página 31.

As instalações físicas da AUDIN estão localizadas no *Campus* Belém, ocupando uma sala cedida no prédio do Centro de Docente da UFRA, possuindo móveis e equipamentos adequados.

Ressalta-se que tanto a força de trabalho quanto as instalações físicas da unidade de auditoria mostram-se insuficientes e inadequadas ao efetivo exercício das atividades do setor, fatores que interferem negativamente na atuação da equipe de trabalho, dificultando, assim, o alcance com eficácia e efetividade dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos no Regimento Interno da AUDIN. A lotação minimamente adequada para a AUDIN é a de seis servidores: Chefia (01), área operacional (03), área administrativa (01) e área de Assessoramento à Reitoria (01).

Por oportuno registra-se que a CGU, em auditorias realizadas nos exercícios de 2011 e 2013, recomendou à UFRA no sentido de “*estruturar a unidade de auditoria interna com o suporte necessário de recursos humanos, a fim de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle*”.

A bem da verdade, destaca-se que a alta administração da UFRA tem envidado esforços no sentido de organizar a AUDIN com o devido suporte necessário de recursos humanos e materiais.

3.3 - Recursos materiais e tecnológicos

A AUDIN tem acesso, entre outros, aos seguintes sistemas estruturantes do Governo Federal: a) Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); b) Sistema Tesouro Gerencial; c) Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); d) SIAPE DW; e) Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG);

f) Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (SISAC); g) Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); h) Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC); e i) Diário Oficial da União. A AUDIN dispõe, ainda, de acesso à rede mundial de computadores (Internet) e aos sistemas disponibilizados pelo Portal da UFRA (Intranet) que permitem consultas às regulamentações e normas internas.

A AUDIN utiliza o Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI), ferramenta tecnológica desenvolvida pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e incorporado ao Portal do Software Público Brasileiro (gratuito), do Ministério do Planejamento. O SIAUDI é utilizado nas atividades da AUDIN e é composto por cinco módulos: a) Módulo de Risco; b) Módulo para Elaboração do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna (PAINT); c) Módulo de Planejamento Específico; d) Módulo de Relatório e e) Módulo para Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT).

3.4 - Carga horária anual

A carga horária anual da área operacional, disponível para utilização nas atividades da AUDIN para o exercício de 2018 é de 3.584 auditor/hora.

O cálculo da carga horária anual por servidor, considerou o total de 244 dias úteis no exercício de 2018, com a carga horária de oito horas diárias por auditor, descontados os dias referente ao período de férias.

O Tabela 1 apresenta o detalhamento do total da carga horária da área operacional disponível para o exercício de 2018.

Tabela 1 – Previsão da carga horária anual do ano de 2017.

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	2	3	1	0	2	0	0	1	1	3	2	2	17
SÁBADO	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
DOMINGO	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	52
DIAS ÚTEIS	21	17	21	21	21	21	22	22	19	20	20	19	244
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	-
HORAS/MÊS	168	136	168	168	168	168	176	176	152	160	160	152	1.952
AUDITORES ¹	2	2	2	2	2	1	2	2	1	2	2	2	-
TOTAL	336	272	336	336	336	168	352	352	152	320	320	304	3.584

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

(*) Total de Auditores disponíveis, subtraídos dos que se encontrarão de férias

3.5 - Feriados e pontos facultativos – 2018

Na previsão da carga horária anual para as atividades operacionais da AUDIN foram excluídos dezessete dias, referentes aos feriados e pontos facultativos, conforme detalhamento constante do Quadro 1.

Quadro 1 – Previsão de feriados e pontos facultativos – 2018

Data	Dia da semana	Feriado
01/01/2018	Segunda	Ano novo
12/01/2018	Sexta	Aniversário de Belém
12/02/2018	Segunda	Carnaval
13/02/2018	Terça	Carnaval
14/02/2018	Quarta	Cinzas
30/03/2018	Sexta	Sexta Feira Santa
01/05/2018	Terça	Dia do Trabalhador
31/05/2018	Quinta	Corpus Christi
15/08/2018	Quarta	Adesão do Pará à Independência
07/09/2018	Sexta	Independência do Brasil
12/10/2018	Sexta	Nossa Senhora Aparecida
15/10/2018	Segunda	Ponto Facultativo - Pós Círio
29/10/2018	Segunda	Recírio
02/11/2018	Sexta	Finados
15/11/2018	Quinta	Proclamação da República
25/12/2018	Terça	Natal
31/12/2018	Segunda	Final de ano

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

3.6 - Férias dos auditores – 2018

A programação de férias dos auditores, excluída da carga horária anual da AUDIN, está detalhada no Quadro 2.

Quadro 2 – Programação de férias dos auditores – 2018

AUDITOR	MÊS	PERÍODO	DIAS
Oswaldo Trindade Carvalho	Março	21 a 23	3
	Setembro	10 a 30	21
	Outubro	01 a 06	6
Alessandra Paixão Hungria da Silva	Março	05 a 14	10
	Junho	11 a 30	20

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

4 - METODOLOGIA DE TRABALHO

Na elaboração do PAINT foram considerados o planejamento estratégico, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da UFRA, todavia não foram contemplados aspectos relacionados a estrutura de governança, ao programa de integridade e ao gerenciamento de riscos corporativos, tendo em vistas que estes mecanismos não foram, ainda, implementados na instituição.

4.1 - Etapas para a seleção de macroprocessos³ áreas passíveis de serem auditadas

No contexto da implementação da gestão de riscos na instituição, o Conselho Universitário (CONSUN), homologou por intermédio da Resolução nº 183, de 11 de setembro de 2017, a Resolução nº 174, de 09 de maio de 2017, que aprovou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural da Amazônia. Apesar da providência adotada, a instituição não possui, ainda, uma estrutura de gestão de riscos formalmente implementada.

Para atender o disposto no artigo no art. 3º e no §1º do art. 4º, ambos referentes a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, a prática adotada pela AUDIN para elaborar a matriz de riscos exigida na norma citada acima foi, na fase inicial de elaboração do PAINT: a) realizar pesquisas no sítio institucional da Universidade com a finalidade de levantar os principais dados e documentos que proporcionam o entendimento da missão, dos objetivos e das principais ações/processos por ela desenvolvidos; b) levantar o histórico recente de determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União; c) levantar as recomendações da Controladoria Geral da União; e d) levantar as atividades que foram alvo de denúncias e ou encaminhadas para abertura de processos administrativo disciplinar.

Foram realizadas as seguintes etapas: a) Pesquisas no sítio da entidade dos seguintes documentos, dentre outros: Lei de criação, Estatuto/Regimento Interno, Planejamento Estratégico, Relatório de Gestão Exercício 2016; b) Pesquisas das publicações na imprensa sobre a entidade, nos últimos 12 meses; c) Identificação da missão e dos objetivos da entidade; d) Identificação e descrição das principais áreas de negócios; e) Identificação das principais linhas de produção de serviços; f) Pesquisas no sítio institucional do Tribunal de Contas da União referente a Acórdãos com determinações/recomendações para a Universidade; g) Consultas ao Sistema Monitor WEB da

³ **Processos** de trabalho mais abrangentes da organização e devem ter nível de agregação suficiente de forma a representar os principais objetivos do órgão/entidade e não somente representar fluxos operacionais de trabalho (Tribunal de Contas da União. Padrões de Levantamento.2011).

CGU sobre as recomendações emitidas para a UFRA por intermédio do Planos de Providencias Permanente (PPP); e h) Pesquisa documental dos trabalhos realizados pela própria AUDIN.

Estes procedimentos proporcionaram uma melhor compreensão do funcionamento da instituição e contribuíram para a identificação de áreas que apresentam riscos à consecução dos objetivos da entidade perante a visão da Auditoria Interna, cujos controles internos primários não se mostraram suficientes e eficazes para mitigar os riscos inerentes das unidades administrativas e acadêmicas da UFRA.

Com relação ao orçamento, realizou-se uma breve verificação da proposta orçamentária da UFRA para o exercício de 2018, disponível no sítio do Ministério do Planejamento, conforme quadro a seguir:

Quadro 3 – Proposta Orçamentária da UFRA/2018 – Em Reais

Grupo de despesa	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	154.828.285,00
Outras Despesas Correntes	46.548.481,00
Investimentos	2.498.858,00
Total	203.875.624,00

Fonte: PLOA 2018 – Volume V, disponível em <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/ploa-2018/volume-v.pdf/view>

4.2 - Metodologia da Matriz de risco aplicada

A metodologia da Matriz de Risco tem como principal objetivo a identificação de Macroprocessos/temas que, por apresentarem riscos à consecução dos objetivos da entidade, devem ser priorizados em ações da unidade de auditoria interna governamental, funcionando, assim, como uma ferramenta que subsidia o planejamento de auditoria.

O produto final da aplicação da metodologia é a consecução de um rol das principais áreas ou temas a serem objeto de ações de controle, por parte da AUDIN. Ademais, o mapeamento da entidade realizado durante aplicação da metodologia e a identificação das principais áreas de riscos são informações que poderão ser utilizadas pela equipe de auditores, na oportunidade de antecipar ao gestor a discussão sobre áreas que merecem atenção por indícios de risco, possibilitando que se adiante a adoção de providências que contribuirão para o aprimoramento das atividades do órgão.

4.3 - Estrutura da Matriz de Risco.

A matriz de risco fundamenta a destinação dos recursos, com base na maior criticidade dos riscos e, conseqüentemente, na necessidade de aprimoramento dos controles internos.

Assim, por intermédio da aplicação de um gráfico aplicando os macroprocessos mapeados, a resultante será o nível de exposição ao risco que pode ser obtido pela multiplicação do impacto pela probabilidade.

A matriz é composta de dois eixos: Impacto e Probabilidade.

O eixo Y, representa o impacto, que procura mensurar a importância do macroprocesso/tema na Instituição, ou seja, o seu interesse público. Este eixo representa questões de materialidade relacionadas ao macroprocesso/tema, tais como: a) valores orçamentários e extra orçamentários envolvidos; b) se é atividade Fim ou Meio; c) se é complexo; d) se envolve riscos à imagem da instituição no Brasil ou no exterior; e) se envolve riscos ao patrimônio da Instituição; f) se envolve riscos à continuidade dos negócios da Instituição; e g) se envolve riscos à integridade de pessoas.

O eixo X, por seu turno, representa a probabilidade e tem por objetivo mensurar a vulnerabilidade do macroprocesso/tema no âmbito da Instituição. São avaliadas as seguintes variáveis: a) como o auditor avalia os controles internos no âmbito do macroprocesso/tema; b) quanto aos recursos humanos, eles estão capacitados e em quantidade suficiente? c) qual a maturidade da gestão de riscos? d) existem Procedimentos para Segurança da Informação? e) existem indícios de problemas/irregularidades? e f) em trabalhos anteriores, foram identificadas irregularidades?

4.4 - Identificação dos Macroprocessos

O conjunto de informações sobre a estrutura, funcionamento e orçamento da instituição, obtidos na etapa inicial do Planejamento, contribuíram para a identificação dos Macroprocessos/temas, dentre os vários, aqueles que serão prioridade para a Auditoria, considerando a avaliação preliminar de possíveis riscos e dos controles internos, além de serem priorizados os macroprocessos/temas mais fortemente relacionados aos Objetivos Estratégicos da Instituição. Visto os resultados apontados na Matriz de Risco utilizada, que será detalhada no item seguinte, vejamos abaixo os Macroprocessos identificados.

Quadro 4 – Macroprocessos x Grupo de Despesa

Macroprocesso	Processo/ atividade passível de ser auditado	Grupo de Despesa
Gestão Orçamentária, Financeira, Suprimento de Bens e Serviços	Bolsa de Ensino	Outras despesas Correntes
	Manutenção e Abastecimento das frotas de veículos da UFRA	Outras Despesas Correntes
Gestão Patrimonial	Controle do Patrimônio	Investimentos
Gestão de Recursos Humanos	Insalubridade e Periculosidade	Pessoal e Encargos Sociais
Controle da Gestão		
Reserva Técnica		

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

4.5 - Matriz de Risco elaborada para o exercício de 2018.

A Matriz de Risco resultante dos trabalhos realizados para o planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2018, encontra-se no Quadro 5 e na Figura 1.

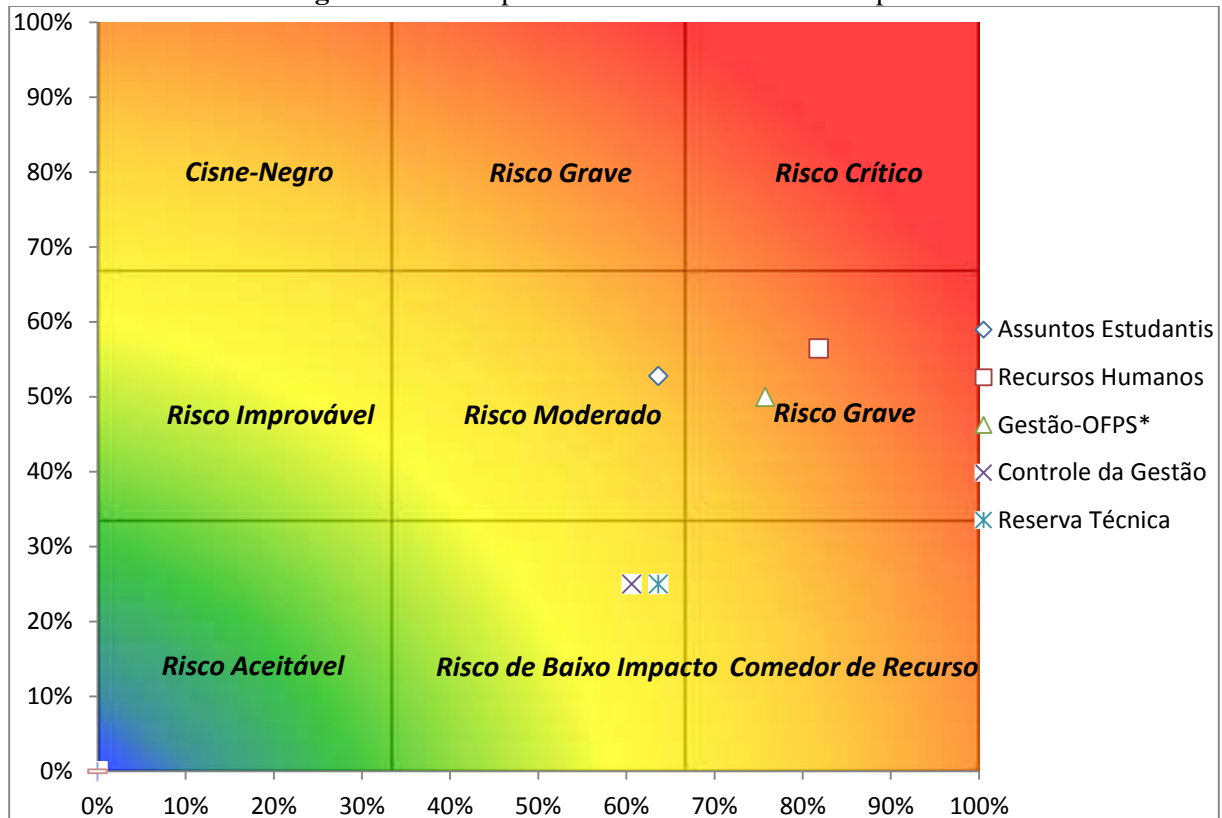
Quadro 5 – Macroprocessos – Probabilidade X Impacto

MACROPROCESSO	Probabilidade (X)	Impacto (Y)
Assuntos Estudantis	64%	53%
Recursos Humanos	82%	56%
Gestão-OFPS*	76%	50%
Controle da Gestão	61%	25%
Reserva Técnica	64%	25%

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

*Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Suprimento de Bens.

Figura 1 – Macroprocessos – Probabilidade X Impacto



Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

No Quadro 6, apresenta-se a classificação dos riscos que compõem a Matriz de Risco realizada para o planejamento das atividades da auditoria interna em 2018.

Quadro 6 – Classificação dos Riscos - macroprocessos/temas selecionados

TIPO DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO
Risco Aceitável	Por se tratar de um risco com baixa probabilidade e baixo impacto o gestor pode optar por aceitá-lo .
Risco Improvável	Por se tratar de um risco com baixa probabilidade, porém com impacto moderado, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente.
Risco de Baixo Impacto	Por se tratar de um risco com baixo impacto, porém com probabilidade moderada, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente.
Risco Moderado	Por se tratar de um risco de probabilidade e impacto moderado, recomenda-se que o gestor envie esforços com vistas reduzi-lo .

TIPO DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO
Cisne-Negro	O risco que apresenta baixa probabilidade e alto impacto é conhecido como "Cisne-Negro", e normalmente representa desastres naturais, ataques terroristas ou crises econômicas. Devido a sua característica fortuita, recomenda-se que o gestor transfira esse risco. Alguns exemplos de transferência de risco são: Apólice de Seguro, Terceirização do Serviço, Backup Remoto, etc.
Comedor de Recursos	O risco que apresenta baixo impacto e alta probabilidade é conhecido como "Comedor de Recursos", visto que por ter uma frequência alta, os gestores costumam gastar recursos de forma contínua para mitigá-los. Recomenda-se que nesses casos o gestor faça um estudo de viabilidade na transferência desse risco (normalmente por terceirização do serviço) e também nas consequências a médio e longo prazo caso opte por aceitá-lo .
Risco Grave	O risco que apresenta alta probabilidade com impacto moderado ou alto impacto com probabilidade moderada é considerado um Risco Grave e o gestor deve envidar todos os esforços possíveis de forma a reduzi-lo . Caso os custos para o gerenciamento desse risco sejam inviáveis o gestor deve estudar a hipótese de evitar o risco descontinuando as atividades que são inerentes a ele.
Risco Crítico	Nenhuma organização sobrevive muito tempo quando apresenta esse tipo de risco em seus macroprocessos. Por se tratar do pior extremo possível, muitas vezes o gestor não terá opção a não ser evitar o risco descontinuando as atividades inerentes a ele.

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

Após a elaboração da Matriz de Risco, foram realizados, complementarmente, o Mapeamento e a Hierarquização das Atividades, visando selecionar as ações de controles a serem, efetivamente, realizadas tendo em vista a capacidade operacional da AUDIN.

4.6 - Mapeamento das atividades

Para a realização do mapeamento das atividades, foram levados em consideração todos os Programas e Ações de Governo programados para o exercício de 2018 e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna.

A base para a elaboração do mapeamento foi o orçamento previsto para UFRA, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – Orçamento Anual de 2018.

4.7 - Hierarquização das atividades

Para viabilizar a hierarquização das atividades de auditoria, foi considerado, além do mapeamento citado no item anterior, a análise da materialidade, da criticidade e da relevância de cada Ação de Governo.

O processo de hierarquização permite realizar a ordenação das Ações de Governo, classificando-as, a fim de apurar os riscos inerentes das atividades de auditoria a serem realizadas, de acordo com fatores a seguir:

A análise dos critérios de materialidade, da criticidade e da relevância de cada Ação de Governo foi efetuada por intermédio de atribuições de pontuações para cada ação de governo demonstrada no Projeto de Lei Orçamentaria Anual (PLOA) 2018 da UFRA⁴, sendo no máximo cinco pontos para cada variável (materialidade, relevância e criticidade), de modo que a pontuação total de cada ação é obtida por meio da soma das pontuações obtidas nas variáveis e tem valor máximo igual a quinze pontos.

A fórmula de pontuação utilizada foi $PT = PM + PR + PC$

Onde:

PT: Pontuação Total

PM: Pontuação de Materialidade

PR: Pontuação de Relevância

PC: Pontuação de Criticidade

4.7.1 - Materialidade

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentário ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação). Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

O Quadro 7, a seguir, apresenta os critérios de classificação por materialidade na matriz de risco da UFRA:

Quadro 7 – Critérios de Classificação - Materialidade

Critério	Classificação	Pontuação de Materialidade
X < 0,1%	Muita baixa materialidade	1
0,1% < X < 1%	Baixa materialidade	2
1% < X < 10%	Média materialidade	3
10% < X < 25%	Alta materialidade	4
X > 25%	Muito alta materialidade	5

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

4.7.2 - Relevância

A relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto.

Este critério está decomposto em cinco itens e a pontuação foi atribuída no decorrer da análise do alinhamento de cada ação com a quantidade destes itens, vejamos:

⁴ Disponível no endereço eletrônico <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/ploa-2018/volume-v.pdf/view>. Acesso em 22/09/2017.)

- A - atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição;
- B - atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- C - atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
- D - atividades que possam comprometer a imagem da instituição; e
- E - atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

Considerando Y o quantitativo de subitens que a ação de governo alinhou-se, temos a classificação do Quadro 8:

Quadro 8 – Critérios de Classificação - Relevância

Critério	Classificação	Pontuação de Relevância
Y <=1	Muito baixa relevância	1
Y = 2	Baixa relevância	2
Y = 3	Média relevância	3
Y = 4	Alta relevância	4
Y = 5	Muito alta relevância	5

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

4.7.3 - Criticidade

A criticidade representa o quadro de situações críticas (efetivas ou potenciais) a controlar, identificadas em uma determinada unidade ou programa.

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de controle. Deve-se ter em consideração o valor relativo de cada situação indesejada. A criticidade é, também, a condição impropria (por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência) de uma situação de gestão. Ou seja, expressa a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados e representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma organização.

Quadro 9 – Critérios de Classificação - Criticidade

Aspecto	Aspectos	Pontuação
A	Última auditoria realizada a mais de 12 meses	1
B	Última auditoria realizada a mais de 24 meses	2
C	Falhas nos controles internos conhecidas pela Auditoria Interna e/ou CGU.	1
D	Falhas nos controles internos conhecidas pela CGU e reincidentes	2
E	Atividade descentralizada	1

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

Deve-se observar que não pode haver atribuição de pontuação cumulativamente para os aspectos A e B, assim como para os aspectos C e D, de modo que a pontuação máxima para a variável de criticidade não pode ultrapassar cinco pontos. Portanto, considerando Z a soma das

pontuações a serem atribuídas para os critérios abrangentes, tem-se a classificação do Quadro 8, a seguir:

Quadro 10 – Critério de atribuição de pontuação - Criticidade

Critério	Classificação	Pontuação de Criticidade (PC)
Z ≤ 1	Muito baixa criticidade	1
Z = 2	Baixa criticidade	2
Z = 3	Média criticidade	3
Z = 4	Alta criticidade	4
Z = 5	Muito alta criticidade	5

Fonte: Planejamento Interno da AUDIN

O Anexo I apresenta as Ações de Auditoria Interna Previstas para o exercício de 2018.

O Anexo II, por seu turno, apresenta a Ações de Desenvolvimento e Capacitação previstas para o exercício de 2018.

Por fim, o Anexo III apresenta o resultado das análises de materialidade, relevância e criticidade aplicada às Ações Governamentais que constam na PLOA da UFRA para o exercício de 2018.

5 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Ressalta-se imprescindível a capacitação de servidores lotados na unidade de auditoria interna governamental. A participação destes em cursos, seminários e fóruns, otimizam o desempenho do setor por intermédio de aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando, conseqüentemente, suas atividades mais eficazes, efetivas e eficientes.

Dentre as possibilidades de capacitação, destacam-se:

a) o Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI/MEC), com dois eventos anuais, os quais são oportunidades exclusivas para os auditores compartilharem experiências e padronizações nos trabalhos de auditoria, além de interagir com as demais unidades de auditorias internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, bem como de adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição;

b) a participação nos eventos promovidos pelo programa CAPACITA da CGU, destinados aos auditores internos da Administração Pública;

c) cursos promovidos pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda (ESAF), inclusive em outros órgãos e instituições públicas; e

d) cursos ofertados pelo TCU.

Convém destacar que, sempre que possível, haverá participação, também, em outros cursos voltados e ofertados por outros órgãos e entidades como a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), etc.

6 - CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

As ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades administrativas e acadêmicas, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

Espera-se que os resultados dos trabalhos da AUDIN, realizados pelos auditores internos da UFRA, sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão e promover a melhoria da aplicação dos recursos públicos. Não obstante, no decorrer do exercício o cronograma poderá sofrer alterações em função de fatores internos e externos não previstos.

Belém, 18 de outubro de 2017.

OSVALDO TRINDADE CARVALHO
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE (AFFC)
AUDITOR-CHEFE DA AUDIN/UFRA
Port. nº 1.431/2016

ANEXO I - AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Execução	
								Período	H/H
1. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO									
1.1	RAINT	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art. 14 da IN nº 24/CGU/2015. Relevância: Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 24/CGU/2015.	CGU	Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) de 2017. Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2017 pela Unidade de Auditoria Interna da UFRA.	Relato de todas as atividades executadas em conformidade com as planejadas.	AUDIN	IN Nº 24/CGU/2015 e PAINT 2017. IN Nº 03/CGU/2017.	Janeiro	120
1.2	PAINT	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento do preceituado nos artigos 2º, 3º e 4º da IN nº 24/CGU/2015. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2019.	CGU	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das ações que serão desenvolvidas no ano de 2019.	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2019.	AUDIN	IN Nº 24/CGU/2015. IN Nº 03/CGU/2017.	Outubro	120
1.3	Relatório de Gestão 2017	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente em descumprimento de Decisão Normativa do TCU, referente ao Relatório de Gestão 2016. Relevância: Cumprimento das exigências contidas em Decisão Normativa do TCU.	CGU TCU	Elaborar e consolidar o Relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa do TCU.	Examinar a existência de 100% das peças exigidas pelas Decisões Normativas do TCU e normativos vigentes. Além disso, cumprir com as orientações do TCU concernente ao Relatório de Gestão de 2017.	AUDIN	Legislações regulamentadoras do TCU relacionadas às contas do exercício de 2017.	Fevereiro	200
1.4	Monitoramento das Recomendações do OCI	Risco: Não atendimento às recomendações e solicitações de Auditoria e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na gestão. Relevância: Cumprimento, por parte dos setores auditados, da implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações de auditoria de acompanhamento e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações.	Consolidar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações dos relatórios da CGU, bem como acompanhar o preenchimento dos quadros da Decisão Normativa do TCU para o Relatório de Gestão/ 2017.	AUDIN	Relatório emitidos pela CGU.	Março a Novembro	80

Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Execução	
								Período	H/H
1.5	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados da UFRA. Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.	AUDIN	Verificar as implementação das recomendações do Plano de Providências Internos referente aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna.	Consolidar 100% das recomendações dos relatórios de auditoria emitidos pela AUDIN.	AUDIN	IN N° 24/CGU/2015 e IN N° 03/CGU/2017.	Maio a Novembro	120
1.6	Atuação do TCU	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas. Relevância: Cumprimento das determinações pelos setores da UFRA, bem como o cumprimento das DN's vigentes do exercício e portaria do TCU para elaboração do relatório de gestão pela entidade.	TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores.	Consolidar 100% dos Acórdãos e Diligências ocorridos em 2017 e 2018, bem como o acompanhamento do preenchimento dos quadros da DN do TCU.	AUDIN	Legislações regulamentadoras do TCU relacionadas às contas do exercício de 2017.	Janeiro a Novembro	40
2. ÁREA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS									
2.1	Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão	Risco: Falhas dos processos de concessão de bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão, quanto a desvio de finalidade do objeto, podendo ocasionar prejuízo para instituição. Relevância: Descumprimento do objetivo planejado.	AUDIN	Verificar a conformidade dos Processos de concessões e pagamentos de bolsas.	Verificar a conformidade dos procedimentos adotados nas concessões em 2017 e 2018.	AUDIN	ACÓRDÃO N° 2001/2017 – TCU – Plenário, Decreto 7416 de 30/12/2010	Maio	320

Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Execução	
								Período	H/H
2.2	Manutenção e Abastecimento das Frotas de veículos da UFRA	Risco: Inobservância das normas legais e Prejuízos para a instituição. Relevância: Descumprimento do objeto.	AUDIN	Avaliar a conformidade da gestão da Manutenção e Abastecimento da frota de veículos da UFRA.	Verificar e examinar a conformidade dos procedimentos e controles internos no âmbito da gestão da frota de veículos da UFRA no período de 2016 a 2018.	AUDIN	Instrução normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, Decreto 6.403 de 17/03/2008	Junho	350
2.3	Controle Patrimonial	Risco: Ausência de controles internos, descumprimentos de normas, prejuízos para a instituição. Relevância: Descumprimento do Objeto.	AUDIN	Avaliar os controles internos da gestão dos bens móveis.	Verificar e examinar a conformidade dos procedimentos e controles internos no âmbito do controle e monitoramento do bens móveis da UFRA, no período de 2016 a 2018.	AUDIN	Instrução normativa nº 205, de 08 de abril de 1988.	Julho e Agosto	640
3. ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
3.1	Concessões de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores. Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.	AUDIN	Avaliar o fundamento da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade se estão em conformidade com a legislação.	Examinar 30% dos servidores que percebem os adicionais de insalubridade e periculosidade.	AUDIN	ON SEGEP nº 04/2017, CF/88, Leis 9.784/99, art. 68 a 72 da 8.112/90, 8.429/92, 8.270/91, 1.234/50, Decreto-Lei 1.873/81	Setembro	344

Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Execução	
								Período	H/H
3.2	Concessões de Aposentadorias e Pensões	<p>Risco: Desconformidade na concessão do ato de aposentadoria e recusa de registro do ato no Sistema de Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac).</p> <p>Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.</p>	AUDIN	Verifica a consistência dos atos de Concessões de Aposentadoria e Pensões no Sistema Sisac.	Verificar as concessões dos atos de aposentadorias e pensões em 2017 e 2018.	AUDIN	Constituição Federal de 1988: artigos 37 e 40; Lei 8.112/1990; Lei 10.887/2004; IN TCU nº 55/2007; orientação Normativa nº 07/TCU/2007 e Acórdão TCU nº 4.342/2016 - 2ª Câmara.	Março a Novembro	320
3.3	Gratificação de Incentivo a Qualificação	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões de Gratificação de Incentivo a Qualificação a servidores.</p> <p>Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.</p>	AUDIN	Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões da gratificação de Incentivo a qualificação aos servidores Administrativos da UFRA.	Examinar 30% dos servidores que percebem as gratificações de Incentivo a qualificação no período de janeiro a agosto/2017.	AUDIN	Lei nº 11.095/2005 alterada pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006, Lei 12.677/2012, Lei 12.772/2012	Outubro	320
4. RESERVA TÉCNICA									
4.1	Assessoramento	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir e eficácia dos controles existentes.</p>	REITORIA	Orientar os diversos setores da Instituição, visando a eficiência e eficácia dos controles.	100% da demanda.	AUDIN/REITORIA	Normas Internas da Instituição e legislações pertinentes	Janeiro a Dezembro	150

Ação	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Execução	
								Período	H/H
4.2	Capacitação	<p>Risco: Descumprimento do artigo 4º da IN 24/MTF/CGU/2015 - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDIN.</p> <p>Relevância: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.</p>	AUDIN	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da AUDIN/UFRA bem como obter elementos de suporte para a requalificação e atualização na equipe da AUDIN. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da reitoria.	100% dos Auditores da UFRA.	A definir	Legislações pertinentes a temática abordada na capacitação.	A definir	360

ANEXO II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
Participação no 48º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/MEC.	SFC/FONAI MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	Maio	A definir	2	80
Participação no 49º FORUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/MEC.	SFC/FONAI MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	Novembro	A definir	2	80
XVII – Curso de Execução Orçamentária na Folha de Pessoal no SIAFI.	AUDIN	Adquirir conhecimento sobre a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA FOLHA DE PESSOAL NO NOVO SIAFI (NOVO CPR), além de capacitação referente a extração de informações para programação financeira.	A definir	Brasília	2	80
XV Cursos de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco.	AUDIN	Propiciar que os servidores da área de controle interno/auditoria interna do setor público sejam capazes de avaliar a gestão de risco dos seus órgãos e entidades, elaborar planos de auditoria e realizar o planejamento das auditorias com base nos riscos existentes nas suas organizações, maximizando assim os resultados das auditorias planejadas e realizadas e minimizando o subjetivismo na escolha dos trabalhos.	A definir	Brasília	2	40
Curso na área de Auditoria Governamental ou afim, e Controles Internos.	AUDIN	Adquirir conhecimento na área, em virtude das mudanças das normas internacionais – COSO I e II.	A definir	A definir	2	80

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE DE MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE

Orçamento/ 2018	R\$	203.875.624,00								
CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)										
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor em R\$	%								
Ação: 0089. 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	33.844.941,00	16,60%	Alta Materialidade	4	Média Relevância	3	Média Criticidade	3	10	
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor em R\$	%								
Ação: 0901. 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	348.997,00	0,17%	Baixa Materialidade	2	Muito Baixa Relevância	1	Baixa Criticidade	2	5	
PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor em R\$	%								
Ação: 0910. 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	25.000,00	0,01%	Muito Baixa Materialidade	1	Muito Baixa Relevância	1	Baixa Criticidade	2	4	

PROGRAMA 2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
AÇÃO:2080. 20GK - Fomento às ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.	1.364.290,00	0,67%	Baixa Materialidade	2	Muito Alta Relevância	5	Alta críticidade	4	11
AÇÃO:2080. 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	34.181.548,00	16,77%	Alta Materialidade	4	Muito Alta Relevância	5	Alta críticidade	4	13
AÇÃO:2080. 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior.	4.351.229,00	2,13%	Média Materialidade	3	Muito Alta Relevância	5	Muito Baixa críticidade	1	9
AÇÃO:2080. 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.	1.698.858,00	0,83%	Baixa Materialidade	2	Alta Relevância	4	Alta críticidade	4	10
PROGRAMA 2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
Ação: 2109. 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis	1.307.064,00	0,64%	Baixa Materialidade	2	Média Relevância	3	Baixa críticidade	2	7
Ação: 2109. 20TP - Ativos Cíveis da União	102.395.347,00	50,22%	Muito alta Materialidade	5	Muito Alta Relevância	5	Média críticidade	3	13

Ação: 2109. 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.736.550,00	2,81%	Baixa Materialidade	2	Média Relevância	3	Média criticidade	3	8
AÇÃO: 2109. 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000,00	0,00%	Muito Baixa Materialidade	1	Média Relevância	3	Baixa criticidade	2	6
AÇÃO: 2109. 09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.239.000,00	8,95%	Média Materialidade	3	Baixa relevância	2	Baixa criticidade	2	7
AÇÃO: 2109. 4572 - Capacitação de Servidores públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	372.800,00	0,18%	Baixa materialidade	2	Média Relevância	3	Baixa criticidade	2	7